



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO nº 5.392 de 02 de junho de 2.023

Substitui membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais,

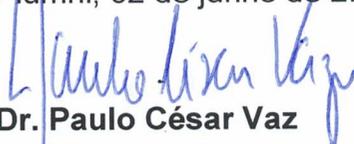
DECRETA:

Art. 1º Nomeia o **Sr. Eduardo Henrique Valério Silva** como Representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - em substituição ao **Sr. Felipe Cavalieri Lima**.

Art.2º Nomeia o **Sr. Luis Henrique da Silva** como Representante de Entidades Civas, criada com finalidade de defesa e proteção do Meio Ambiente, com atuação no âmbito municipal, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - em substituição ao **Sr. Jorge Alberto Soares Varamis**.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 02 de junho de 2.023.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

